



RESOLUÇÃO Nº001/2024 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações,

Considerando que o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande / PR, com vigência no período 2014/2024 teve sua primeira aprovação por este CMDCA pela Resolução nº 011/2014, de 02/07/2014;


Considerando as análises e deliberações deste Conselho, em Reunião via meio eletrônico na data de 23 de janeiro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande / PR, com vigência no período 2014/2024

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 23 de Janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **SIMONE FERREIRA DE SOUSA**
Data: 25/01/2024 16:53:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE - PR




REUNIÕES ORDINÁRIAS – EXERCÍCIO 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MÊS	DIA
FEVEREIRO	20
MARÇO	19
ABRIL	23
MAIO	21
JUNHO	18
JULHO	23
AGOSTO	20
SETEMBRO	24
OUTUBRO	22
NOVEMBRO	19
DEZEMBRO	17

As reuniões acontecerão às 14h na Sede da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – bairro Pioneiros.


Eliseu Marcolino
Presidente do CMS



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº001/2024 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações,

Considerando que o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande / PR, com vigência no período 2014/2024 teve sua primeira aprovação por este CMDCA pela Resolução nº 011/2014, de 02/07/2014;

Considerando as análises e deliberações deste Conselho, em Reunião via meio eletrônico na data de 23 de janeiro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande / PR, com vigência no período 2014/2024

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 23 de Janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 25/01/2024 16:53:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 – Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640/3608-7642

Assinado de forma digital por ROBINSON
FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2024.01.25 17:07:34 -03'00'